



Nº584

25

09

2024

1 – ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, ASSINADO NO DIA 13.09.2024

Reproduzimos abaixo a Cláusula 65 – no que diz respeito ao reajuste salarial:

Cláusula 65 – REAJUSTE SALARIAL: Os Correios concederão aos(as) empregados(as), a partir de janeiro/2025, o reajuste salarial da seguinte forma:

§1º Será concedido R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para os(as) empregados(as), a partir de janeiro/2025, que recebem remuneração (excluindo função convencional, complemento de remuneração singular, substituição de função e Complemento de Incentivo a Produtividade-CIP) de até R\$6.326,03 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos), sendo incorporado ao salário-base pelos Correios em janeiro/2025.

§2º Aos(as) empregados(as) não abarcados no §1º será concedido reajuste a partir de janeiro/2025 de 4,11%, (quatro vírgula onze por cento) sendo incorporado ao salário-base pelos Correios em janeiro/2025.

§3º O reajuste concedido nos parágrafos §1º e §2º terá incidência em todas as parcelas de natureza salarial/verbas remuneratórias.

2 – COBAP – NOVOS PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

A cobrança das mensalidades para os novos associados, via COBAP, após aprovação da DATAPREV, está sendo restabelecida desde a semana passada. A COBAP está realizando testes de inclusões para certificar que problemas não ocorrerão.

Pelas informações que recebemos do Gerente Financeiro da COBAP, já realizaram testes com duas associações de federações filiadas a COBAP e no



Nº584

25

09

2024

dia 03/10 está programado a realização de inclusão de um novo associado de uma das associações filiadas a FAACO.

Após a realização da referida inclusão, não havendo nenhum problema operacional, ocorrerá a divulgação da COBAP para todas as Federações dos procedimentos que devem ser adotados para novas inclusões, razão pela qual pedimos mais um pouco de paciência das nossas filiadas.

2- EQUACIONAMENTO UM PESADELO PRA TODA VIDA

Com a implantação do equacionamento parece que tudo voltou a normalidade no nosso instituto de previdência, ou seja, zerou o déficit problema resolvido. Os participantes e pensionistas, agora como pacientes estão convivendo com uma doença financeira sem cura e, que parece que surge do nada e vai retirando o poder de compra dos alimentos, vestuário e medicamentos de pessoas agora idosas, que não possuem nenhum poder de decisão e, nem podem dispor de um método legal que permita dizer: *eu mereço respeito, trabalhei e juntei minhas economias para usufruir na minha velhice* e, agora que o vento levou deixou como legado o equacionamento, um sedativo para aliviar a doença financeira que se espalha como uma epidemia.

E, que não acaba aí, porque depois do PBD, POSTALPREV, está na forma o CD, o plano de Contribuição Definida, que finalmente com a mesma lógica perversa, com a exclusão dos participantes, sob nova administração do instituto, que se renova de quatro em quatro anos, será implementado como a solução mágica para resolução de todos os problemas de gestão e má administração do patrimônio financeiro dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Os caminhos tortuosos que nos levaram a essa situação, de má gestão e déficit foi construída na criação do instituto, por isso se o estatuto fosse adequado à nova constituição de 1988, poderíamos ter um documento, transparente e



Nº584

25

09

2024

democrático regulando a forma de contribuição dos participantes, direito e deveres e também que a sua Diretoria deveria ser composta por gestores da própria patrocinadora, ou seja com matrícula, indicados e eleitos e, o seu Conselho Deliberativo também e, nesse caso com uma vaga a ser preenchida pelo voto a ser disputado entre os participantes assistidos.

Embora estejamos enquadrados pela RES-PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, no segmento 1 (S1), que estabelece alguns requisitos para o funcionamento e o desenvolvimento de suas atividades, portanto entre as maiores instituições de previdência complementar fechada do país, isto se comparada ao modelo de gestão das outras do mesmo segmento, para os participantes do POSTALIS que apenas contribuem, não significa nada.

PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO POSTALIS

E, no dia 28 de junho, o POSTALIS publicou no seu site, para conhecimento, a proposta de alteração do estatuto para se adequar à legislação de 2004, que no entendimento da federação, por se tratar a um pequeno ajuste, em ofício encaminhado ao presidente da ECT, manifestou a sua inconformidade, por entender que o momento seria oportuno para uma discussão aprofundada da reforma do nosso estatuto social.

A medida do tempo, por uma questão óbvia, dos beneficiários assistidos e pensionistas que são excluídos das pautas previdenciárias e plano de saúde, é diferente dos colegas em atividade, por isso sob a ótica dos aposentados, que são chamados apenas para pagamento de equacionamento e outros afins, poderiam contribuir para a melhoria e governança do instituto numa ampla discussão envolvendo o POSTALIS, patrocinadora e todos os representantes dos empregados, aposentados e pensionistas, numa comissão com portaria e participação de convidados técnicos externos.



Nº584

25

09

2024

A proposta da federação dos aposentados, que é uma de suas bandeiras na proteção de suas filiadas, visa abrir discussão e proporcionar uma ampla reforma no estatuto, de forma transparente, democrática e participativa e, nesse debate aprofundar uma reforma estatutária que modernize a relação arcaica de governança que existe hoje e que perdura por 4 décadas.

4- XXXII - ENAC - RIO DE JANEIRO

Aprovado no 100º CONREP, a escolha da cidade do Rio de Janeiro para a realização do XXXII - ENAC - ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS e também por economicidade, deveria ser feito fora da temporada das férias, ou seja, conforme deliberado, nos meses de abril ou maio. E assim foi feito pela empresa parceira D&A - Eventos e Turismo que está disponibilizando todas as informações (anexas), para facilitar as inscrições dos delegados e convidados para se organizarem e participarem do XXXII - ENAC, no período de 20 a 24 de maio de 2025, no hotel Windsor Florida, na cidade do Rio de Janeiro. Contamos com a sua presença.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO

GESTÃO 2024/2026



Encontro Nacional dos Aposentados dos Correios Rio de Janeiro de 20 à 24 maio de 2025



ENAC XXXI - CONREP 102° PACOTE COMPLETO - TERRESTRE

CONVIDADOS E ACOMPANHANTES

VALOR POR PESSOA

SOLTEIRO 09X R\$ 650,00
DUPLO 09X R\$ 563,00
TRIPLO 09X R\$ 544,00

PRESIDENTES E DELEGADOS

VALOR POR PESSOA

SOLTEIRO 09X R\$ 538,00
DUPLO 09X R\$ 451,00
TRIPLO 09X R\$ 432,00

PACOTE SEM HOSPEDAGEM

VALOR POR PESSOA

**ACOMPANHANTES E CONVIDADOS
09X R\$ 431,00**
**PRESIDENTES E DELEGADOS
09X R\$ 319,00**

INCLUSO NO PACOTE

- Transfers – Aeroporto/Hotel /Aeroporto.
- Hospedagem 04 noites, com café da manhã.
- 05 Refeições no hotel
 - Jantar 20/05 - Almoço 21/05 - Jantar 21/05
 - Almoço 22/05 e Jantar 23/05.
- Serviço de sala - 03 dias.
- 03 Salões de Reunião – dias 20, 21, 22 e 23/05.
- Equipamentos diversos - 03 diárias.
- Decoração - Flores.
- Taxas – Boletos, impostos, ISS, Taxa de serviço.
- Pessoal Especializado.
- Apoio na chegada ao Aeroporto.
- Ingressos para Corcovado e Pão de Açúcar.
- City Tour completo na cidade do Rio de Janeiro.

- Jantar + Show + Transporte + Bebidas no Rio Scemariun.
- Tour com ingresso para cidade de Petrópolis.
- Almoço Churrascaria do lago em Petrópolis.
- Kit Receptivo – 02 itens, camisa e mala de 10 kg,
- 02 Pacote de bebidas nas festas por 03 horas (agua, suco, refrigerante e cerveja).
- Mobiliário
- Técnicos – 04 pessoas.
- Cachê de DJ – 02 shows + Som + Iluminação.
- Comunicação Visual.
- Assistência e Produção da D&A Eventos.

Pacote Sem Hospedagem:

Mesmos itens acima, exceto hospedagem e transfer.

FORMAS DE PAGAMENTO

PRIMEIRA PARCELA – ATÉ DIA 30/09/2024
RESTANTE – DIA 10 DE CADA MÊS - ATÉ 20/MAI/2025

- Inscrições feitas até 30/09/2025 – 09 vezes
- Sinal e mais 8 vezes.
- Pagamentos – Boleto Bancário.
- 10 vezes de SET/2024 a MAIO/2025.
- Vencimento dia 10 de cada mês.
- Pagamento da entrada em até 02 dias úteis após a inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS

- Apartamento Duplo ou Casal, são dois pagantes no mesmo apartamento.
- Apartamento Triplo, são três adultos pagantes no mesmo quarto.
- Entrada no hotel as 15h00 e Saída as 12h00.
- Consumo nos apartamentos é por conta de cada hospede.
- Transfer Aeroporto X Hotel X Aeroporto, observar a placa do Evento na saída do desembarque, espera máxima de 15 minutos.
- Preços validos conforme tabela e sujeito a reajuste sem aviso prévio.
- Ao fim de cada mês diminui o número de parcelas.
- Leia atentamente as regras de cancelamento no site de inscrição.
- Programação sujeita a alterações.
- Valores por pessoa.

CONTATO

DAVI ARANHA

(71) 99985-8888

daviaranha@deaeventosturismo.com.br



WINDSOR HOTELS
FLÓRIDA
RIO DE JANEIRO - FLAMENGO



Site de Vendas e Inscrição

www.deaeventosturismo.com.br/enac2025